

EDITAL PROGRAMA DE IMERSÃO

GRUPO SER EDUCACIONAL

IMERSÃO NO NPJ – DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Considerando o compromisso do Grupo Ser Educacional em oportunizar para os estudantes de DIREITO, atividades acadêmicas complementares que proporcionem possibilidade de vivências significativas e que favoreçam a ampliação de novos conhecimentos para além do ambiente da sala de aula, anunciamos a abertura de Edital 01/2023 com a oferta de **20 (vinte) vagas** para a realização de atividade de imersão no NPJ em Direito Previdenciário, no mês de julho de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital regulamenta o processo seletivo durante todas as suas fases e deverá ser conhecido na íntegra antes de ser tomada qualquer providência que lhe disser respeito.
- 1.2 O presente edital dispõe exclusivamente sobre Imersão em **DIREITO** para alunos regularmente matriculados no curso de Direito do Grupo Ser Educacional, à exceção dos alunos matriculados na UNAMA, Unidade Belém, Campus Alcindo Cacela, no semestre de 2023.1.
- 1.3 Os candidatos deverão ter como objetivo atividades acadêmicas e práticas diversas de carácter extracurricular, no âmbito do Direito Previdenciário.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;
- 2.2 Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos
 - 2.2.1 Ser estudante regularmente matriculado em Direito em uma das unidades do Grupo Ser Educacional à exclusão da Unidade UNAMA, Belém, Campus Alcindo Cacela, no semestre de 2023.1;
 - 2.2.2 Não apresentar reprovações em nenhum semestre anterior;
 - 2.2.3 Não estar cumprindo penalidade ou ter sido punido em Processos Disciplinares Administrativos (PAD);
 - 2.2.4 Estar ciente de que todos os custos relacionados com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, entre outros, serão de inteira responsabilidade do aluno;

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas no período de 03 a 21 de julho de 2023 para a realização de imersão em **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2 Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição ou seleção do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidades, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 4.3 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada;
- 4.4 As inscrições deverão ser realizadas de 24.04.23 a 16.05.2023, exclusivamente através da secretaria do Curso de Direito da UNAMA Belém, Campus Alcindo Cacela ou pelo e-mail direito.alcindo@unama.br, obedecendo a seguinte sistemática
- 4.4.1 Preenchimento do formulário de inscrição em anexo a este edital;
- 4.4.2 Envio do formulário de inscrição, por e-mail à coordenação do curso (direito.alcindo@unama.br), no formato em PDF juntamente com:
- 4.4.2.1 cópia do currículo
- 4.4.2.2 carta de recomendação (modelo anexo a este edital)
- 4.4.2.3 histórico escolar atualizado
- 4.5 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.
- 4.6 Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.
- 4.7 O preenchimento do formulário e envio das informações, conforme descrição anterior, não garante a seleção no Programa de Imersão.
- 4.8 cronograma:
- 16.05.2023 - Último dia para a inscrição dos estudantes através do e-mail: direito.alcindo@unama.br
- 23.05.2023 - Publicação dos candidatos selecionados nos blogs institucionais e encaminhados por e-mail dos candidatos
- 02.06.2023 - Prazo final para confirmação do interesse no programa mediante pagamento da taxa de inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais).
- 03.07.2023 – Início do intercâmbio em Belém, Núcleo de Práticas Jurídicas da UNAMA Belém, Campus Alcindo Cacela.
- 28.07.2023 – Encerramento e entrega das declarações aos participantes.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos será através de:
- 5.1.1 Média Global do Histórico Escolar
- 5.1.2 Pontuação do Currículo
- 5.1.2.1 Os indicadores acima serão ponderados conforme definição a seguir: Nota Geral = Média do Histórico Escolar x 70% + Pontuação do Currículo x 30%

- 5.1.3 A seleção será por ordem classificatória, totalizando 20 vagas.
- 5.1.4 Os critérios de desempate adotados neste processo seletivo seguem a ordem abaixo:
 - 5.1.4.1 Estudantes matriculados no período mais adiantado;
 - 5.1.4.2 Estudantes com maior idade.

6 SOBRE O PROGRAMA DE IMERSÃO

- 6.1 Os estudantes selecionados realizarão prática real no Núcleo de Práticas Jurídicas da UNAMA Belém, Campus Alcindo Cacela, de atendimento à população vulnerável do Município de Belém e adjacências, consultoria e assessoria jurídicas com duração de 40 horas na área do direito previdenciário com os professores da instituição e/ou indicados pela UNAMA.
- 6.2 Os estudantes poderão fazer visita técnica supervisionada à Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Pará, em Belém, PA.

7 SOBRE AS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

- 7.1 Frequentar todas as atividades propostas, respeitando horários, colegas e demais integrantes das atividades;
- 7.2 A falta às atividades, a chegada ou saída fora dos horários estipulados ou sua interrupção deverão ser justificadas e será avaliado se o estudante estará apto a receber o certificado no final da imersão.
- 7.3 Zelar pela integridade de todos os materiais, equipamentos e dados que lhes forem confiados, devolvendo-os em idênticas condições;
- 7.4 Usar traje condigno de acordo com a atividade.
- 7.5 Tratar com civilidade todas as pessoas envolvidas, observando os preceitos da moral e da ética.
- 7.6 Os custos financeiros com alimentação, com transporte para o campo de prática, bem com o estacionamento correrão exclusivamente por conta do estudante.
- 7.7 Contratar um seguro de vida com cobertura para o período da imersão.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de curso.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIAS	ATIVIDADE
24/04/2023	Liberação do Edital
24/04 a 16/05/2023	Período de Inscrições
23/05/2023	Divulgação do Resultado
02/06/2023	Prazo final para confirmação da participação no programa mediante o pagamento da taxa de inscrição
03/07/2023	Início da Imersão
21/07/2023	Término da Imersão

ANEXOS
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE IMERSÃO EM DIREITO
 Edital 01/2023

Dados pessoais	
1.	Nome completo:
	Unidade de Origem:
	Nº DE MATRÍCULA
	E-mail
	Telefone:
	Ano acadêmico em curso na data da inscrição:
	Período que estará matriculado em 2023.1
Informações sobre o Histórico Escolar	
2.	Média Geral do Histórico:
	() não () sim
	Já realizou estágio extracurricular em Instituições distintas daquelas conveniadas com sua Instituição de Ensino?
	Quantas vezes?
	Período: De _____ a _____
	Área do estágio:
Informações sobre Currículo	
3.	Realizou Iniciação Científica (IC)?
	() não () sim, sem bolsa
	() sim, com bolsa
	Início da IC: _____ Fim (previsto): _____
	Com qual orientador?
	Em que área?
Participação em Projeto de Extensão	
4.	Participou de algum projeto de Extensão?
	() não () se sim, qual?

() Ao submeter esse documento declaro que li e estou de acordo com os termos do referido Edital.

Assinatura: _____

IES de origem: _____



IMERSÃO 2023.1

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

À

(nome da instituição de destino)

(nome do(a) professor(a)), professor(a) da (nome disciplina) da (nome da instituição), faço uso da presente para recomendar (nome do(a) aluno(a)), discente do curso de medicina, como candidato(a) para a Imersão Acadêmica

Especificar detalhes do desempenho do estudante que justifique sua recomendação.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do(a) professor(a))



UNINASSAU



UNINABUCO



UNAMA



UNG



UNINORTE



UNIFAEEL



UNI7

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Atividade	Pontuação			
	Pontuação por atividade (Por semestre)	Máximo	Pontuação do candidato (Preencher)	Pontuação obtida (Não preencher) *
Iniciação Científica	0,5	1,5		
Monitorias	0,5	1,5		
Projetos de Extensão	0,5	1,5		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos	0,1 (por resumo)	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos	0,2 (por resumo)	1,0		
Livro publicado ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação qualis A1, A2, ou B1	0,5 (por livro/artigo)	1,0		
Capítulo de livros ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação qualis inferior a B1	0,5 (por capítulo de livro/artigo)	1,0		
Experiência profissional/estágio em direito	0,5 (por semestre)	2		
Pontuação Máxima		10		



*Espaço reservado à Comissão de Seleção.